



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 017/2011

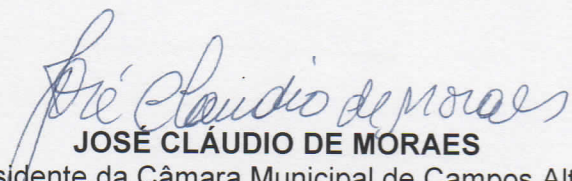
Aprova as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2006.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos, relativas ao exercício financeiro de 2006, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 729991, na sessão de 26/04/2011.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 13 de setembro de 2011.


JOSÉ CLÁUDIO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

